

TERMO ADITIVO N.º 092/2015
CONVITE Nº 001/2013
CONTRATO Nº 018/2013 – Homologação: 21/02/2013

Objeto: Plantio e manutenção de flores junto aos canteiros de ruas e avenidas do Perímetro Urbano

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 21 de fevereiro de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **GISELA LURDES OPPERMANN SPECHT (CHACARA DAS FLORES)**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original, para mais 06 (seis) meses, encerrando-se, portanto em 20 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 02 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

GISELA LURDES OPPERMANN SPECHT (CHACARA DAS FLORES)
Contratado